



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE
E.E. Professor Adolfo Arruda Castanho
Rua Professora Ana Maria Léllis Silva, 252 – Rio Pequeno CEP: 05361-010.
Telefones: (011) 3768-7040
E-mail: e004200a@educacao.sp.gov.br

São Paulo, 25 de Abril de 2025.

Ofício nº 051/2025

Assunto: Divulgação de Vaga para CGP

A E.E. Henrique Dumont Villares vem por meio deste ofício solicitar a divulgação, na página eletrônica da Diretoria de Ensino Centro Oeste, do edital sobre vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica, de acordo com a Resolução SEDUC nº 52 de 29//06/2022.

Desde já, agradecemos o apoio.

Atenciosamente,

Ilma Sr^a.
Prof^a. JANE RUBIA ADAMI DA SILVA
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região Centro Oeste



São Paulo, 25 de Abril de 2025.

Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Henrique Dumont nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29/06/2022 torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevista para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função – atividades interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, CGP Ensino Fundamental II e Médio.

I – Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II – Do Perfil Profissional e dos requisitos para designação

- A. Ser docente efetivo ou docente OFA admitido pela Lei 500/74;
- B. Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa / objetivos de ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- C. Entregar currículo acadêmico e da experiência Profissional;
- D. Entregar certificado de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- E. Possuir competências e habilidades, de acordo com a Res. SEDUC 53/2022;
- F. Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - 1. Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena;
 - 2. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - 3. Anuência do superior imediato, para candidatos que não forem da própria escola.

III – Proposta de Trabalho, plano de gestão pedagógica.

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e a Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- A. Rg e CPF;
- B. Contagem de Tempo Anual – (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datada, carimbada e assinado pela autoridade competente;
- C. Diploma ou certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens deste edital.
- D. Currículo Profissional.

VI – Das Inscrições

Local: E.E. Henrique Dumont Vilarés,
Av. Presidente Altino, nº 1131 Jaguaré

Período: 28/04/2025 a 06/05/2025

Horário: 09:00 às 17:00

VII – Das Entrevistas

Local: E.E. Henrique Dumont Villares, Av. Presidente Altino, nº 1131

Horário: a definir

VII – Disposições Finais

- A. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

- B. O Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para o almoço;
- C. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação;
- D. A vaga destina-se para atendimento aos períodos Matutino/Vespertino.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Marionete



Marionete Dumont Vilares
Diretoria de Ensino
Centro Oeste
São Paulo